

PERT

Prazo para contribuinte renegociar IPTU termina no dia 29 de novembro

O PARCELAMENTO pode ser feito em até 60 meses

FOTO: DIVULGAÇÃO

ROSI OLIVEIRA /
REDAÇÃO DS

Municípios que estejam com o Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) em atraso tem até o dia 29 de novembro para realizarem o pagamento, por meio do Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), que poderá ser dividido em até 60 vezes, com abatimento nos juros de até 100%.

“Ainda tem prazo para você regularizar a sua situação fiscal perante o município. O prazo está se encerrando e queremos solicitar que não deixem para a última hora. Aproveitem, uma vez que os descontos são muito bons”, convida o prefeito Vander Masson.

Os descontos ofertados variam de acordo com a necessidade do contri-



buinte. No caso de optar pelo pagamento à vista, terá a redução de 100% nos juros e multas. Caso opte pelo parcelamento, há a redução nos descontos de juros e multa, mas terá acesso de pagamento em até 60 meses.

O não pagamento dos débitos incorrem em diversos problemas e um deles, é a impossibilidade de declaração caso o contribuinte necessite de alguma para comprovação documental em concursos municipais.

Outro, é que caso já esteja em Dívida Ativa, será cobrado perante o Poder Judiciário. “Essa cobrança gera uma série de problemas e gastos para o contribuinte como despesas com taxas e custas judiciais, penhoras de valores em contas, despesas com oficiais de justiça, entre outros”, alerta o Procurador Geral do Município, Pedro Mendes Ferreira.

Cabe ressaltar que os valores das renegociações voltam em serviço para o próprio contribuinte, uma vez que são aplicados obrigatoriamente, 15% para a Saúde, 25% para a Educação e os outros 65% são destinados para a infraestrutura urbana, turismo, cultura e educação. “Então essas obras que vocês veem pelas ruas e escolas são realizadas com esses recursos, então esse dinheiro da rene-

“
**ESSE
DINHEIRO DA
RENEGOCIAÇÃO
É MUITO
IMPORTANTE
PARA O
MUNICÍPIO**

gociação é muito importante para o município”, destaca a secretária de Finanças Ângela Nascimento.

Mais – O PERT oferece aos contribuintes a oportunidade de regularizar quaisquer débitos municipais com descontos. A renegociação dos débitos pode ser realizada tanto de forma presencial quanto online, oferecendo conveniência para todos os contribuintes. Para aqueles que optarem

pelo atendimento online, o processo é bastante simplificado e pode ser realizado através do site da Prefeitura www.tangaradaserra.mt.gov.br – Portal do Cidadão. Nele, basta selecionar a opção ‘Débito’ e clicar em ‘Renegociação’. O contribuinte deverá informar seu CPF ou CNPJ e senha, atualizar os dados necessários e confirmar a operação. Em seguida, é preciso escolher a opção ‘Renegociar débitos’ ou ‘Consultar renegociações’, selecionar o débito desejado e simular as condições de pagamento, optando pelo número de parcelas e a data de vencimento. Após a concordância com os termos da renegociação, o processo é finalizado com facilidade.

Para os contribuintes que preferem o atendimento presencial, a renegociação pode ser feita na Prefeitura Municipal.



SERVIÇO DE QUALIDADE



Paulinho
(65) 9 9987-1077

(65) 3326-6950

Limpeza de caixas de gordura
sépticas, desentupimento de
esgotos e limpezas em geral.

**Agora com produtos para eliminar
GORDURA E MAU CHEIRO.**

**RUA ANTONIO JOSÉ DA SILVA, 2065-W - JD. AMÉRICA
TANGARÁ DA SERRA-MT**